



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 63/2023
De 16 de Maio de 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, lei 90/2020 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a lei nº 91/2020 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a funcionária Marlene Vieira de Matos Porto, professor I 200h, matrícula nº 0001029, inscrita sob o número do CPF 189.746.605-63, a gratificação por serviço extraordinário, em conformidade com o Art.36º da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 16 de maio de 2023.


Francisco Francimario Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã